



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 24.470, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Abre crédito suplementar no Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do Departamento Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" um crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>310 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO D.A.F.</b>		
<b>310 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar</b>		
<b>310 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
Atividade - 030310.1030210032.250/44905200 (32) Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
<b>310 - Serviço da Dívida Interna</b>		
Atividade - 030310.2884390020.010/46907100 (33) Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 1º será coberto com anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

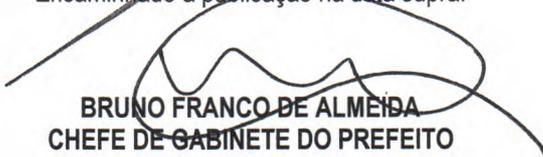
<b>210 - DEPARTAMENTO CLINICO</b>		
<b>210 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar</b>		
<b>210 - Internações e Atendimento Hospitalar ( Dir. Clin./Cirurg./Méd./Oncol.)</b>		
Atividade - 030210.1030210032.349/33903000 (10) Material de Consumo	R\$	60.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 11 de Maio de 2020.

  
ENGº WALTER CAVEANHA  
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.

  
BRUNO FRANCO DE ALMEIDA  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO